



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 053, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

*Concede licença maternidade à servidora municipal.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao Art. 202, do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

## CONCEDE

À servidora municipal, **DEBORA SIMONE JANKE SELLE**, no cargo de professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a contar de 27 de dezembro de 2016 a 25 de abril de 2017, conforme certidão de nascimento em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de janeiro de 2017.

**Alair Cemin**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.